

Portaria nº169/2013

De 03/06/2013

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ELIANE SONIA NADAL MASCARELLO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ELIANE SONIA NADAL MASCARELLO**, por um período de 30 dias, de 01 de julho a 30 de julho de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 28 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO

Recursos Humanos